Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Ofício n.º 55/2024

Peabiru, 04 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar à Vossa Senhoria, **AUTÓGRAFOS DE LEI**, com redação final, das seguintes proposições:

Autógrafo de Lei n.º 1614/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024, e dá outras providências.

Autógrafo de Lei n.º 1615/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2024, e dá outras providências.

Autógrafo de Lei n.º 1616/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024, e dá outras providências.

Autógrafo de Lei n.º 1617/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024, e dá outras providências.

Autógrafo de Lei n.º 1618/2024 – Dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão na infância e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Peabiru.

Autógrafo de Lei n.º 1619/2024 – Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais nas páginas oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet

Atenciosamente,

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Peabiru – Paraná

RECEBIDO
PREFEITURA DO MUNIC. DE PEABIRU
Secretaria Administração
Peabiru 05 / 09 / 2024